

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA

Exercício: 2012

Processo: 00218001087201310

Município: Brasília - DF

Relatório nº: 201306196

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306196, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A-INVENTARIANCA.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 05/06/2013 a 21/06/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-



119/2012 e 124/2012, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da Inventariança foi analisado o processo nº 00218.001087/2013-10 e constatado que a Unidade não elaborou todo o conteúdo do Relatório de Gestão pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012, haja vista a não apresentação de uma das informações requisitadas, especificamente aquela sobre as Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ e informações completas sobre os indicadores de desempenho.

Além disso, evidenciamos o preenchimento equivocado do Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, nas páginas 90 e 91 do Relatório de Gestão 2012 da UJ. O cabeçalho das duas últimas colunas do referido quadro apresentam as despesas com manutenção no exercício (imóvel e instalações) e não as Despesas no exercício com reformas e manutenção.

Em relação ao item 2.4 – Indicadores, o Relatório de Gestão 2012 da Inventariança não apresenta o detalhamento / explanação da fórmula de cálculo e demais informações solicitadas, sobre nenhum dos indicadores apresentados pela UJ, sejam eles sobre o desempenho geral da Inventariança ou por Assessoria, sobre o desempenho por Unidade Regional - UR ou sobre o desempenho por Portaria. Esse conjunto de indicadores tem o objetivo de demonstrar a evolução do trabalho da Inventariança, com vistas ao término do inventário da extinta RFFSA. Acrescentamos que os indicadores relativos às UR's



foram fornecidos com o executado até outubro de 2012, dificultando sua comparação com os demais, cuja base foi dezembro de 2012. Observamos que as atividades executadas nas portarias são aquelas que compõem os indicadores por UR's, por Assessorias e o Geral.

Considerando as inconsistências no conteúdo do Relatório de Gestão, por meio de solicitação de auditoria, o gestor foi instado a complementar ou corrigir informações apresentadas no Relatório de Gestão, tendo apresentado o solicitado em relação ao item 2.3 - Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ, bem como correção do Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, conforme registrado nos “Achados”, segunda parte deste Relatório. Em relação aos indicadores, o gestor complementou parcialmente as informações, não detalhando a fórmula de cálculo dos indicadores, bem como a análise crítica do comportamento do indicador, conforme registrado nos “Achados”, segunda parte deste Relatório.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejados ou pactuados para o exercício, foram cumpridos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise das duas ações finalísticas da UJ, quais sejam, as Ações 09IX e 009S.

Considerando que, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, não houve previsão de meta física para as duas principais ações relacionadas à Inventariança, os quadros a seguir representam as informações sobre suas execuções financeiras.

390015 - Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A					
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes					
Ação09IX - Cumprimento de Obrigações decorrentes da	Meta Financeira				
	Fixação	Execução Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Liquidada /



extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	(dotação Final / atualizada) (R\$)	Empenhada (R\$)	/ fixação (%)	(R\$)	Fixação (%)
	14.542.828,00	11.739.195,24	80,7%	10.316.673,47	70,9%

Fonte: Resposta do item 8 da SA201306196/03.

A Ação 09IX trata de créditos orçamentários para amparar as despesas correntes da atividade fim da Unidade, isto é, o processo de inventário dos bens, direitos e obrigações da extinta RFFSA, levando em conta as necessidades de custeio, manutenção das instalações e logística em 13 Unidades Regionais da extinta RFFSA e Administração Geral.

Com base nas informações do quadro acima e naquelas prestadas pela Unidade, evidenciamos que a proposta orçamentária da Inventariança para o exercício de 2012 foi elaborada e remetida à SPO/MT, em maio de 2011, para posterior consolidação à proposta orçamentária do Ministério dos Transportes na PLOA – 2012. Nessa proposta, foram consideradas as necessidades orçamentárias da Inventariança vigentes à época, com acréscimos estimados para as atualizações dos valores das despesas correntes, bem como com dotação adicional para o atendimento a necessidades específicas do processo de inventário.

Desta forma, como a previsão/proposta orçamentária da Inventariança foi feita com razoável antecedência, utilizando valores estimados das despesas previstas, ainda que desejada, a total aderência entre a previsão e a execução orçamentária da Ação ficou dificultada, considerando as diversas naturezas das despesas envolvidas no processo de inventário.

Dentre os problemas que dificultam a execução dos trabalhos da Inventariança, podemos citar:

- A) Morosidade na assinatura e devolução dos termos de transferência encaminhados ao IPHAN, referente aos bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como aqueles pertinentes aos convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e outros bens de valor artístico histórico e cultural, conforme Decreto nº 6.018/2007;
- B) Morosidade na assinatura e devolução dos termos de transferência encaminhados ao DEPEX/MPOG e ao Ministério dos Transportes, para recebimento do acervo documental de pessoal;
- C) Morosidade na assinatura e devolução dos termos de transferência encaminhados a SPU e ao DNIT, relativos, respectivamente, aos bens imóveis não operacionais e bens móveis não operacionais;



- D) Morosidade na aprovação e demais providências decorrentes (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII) do Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA que já foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda;
- E) Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo – ausência de definição do órgão sucessor que continuará gerenciando os trabalhos;
- F) Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais - Órgão Sucessor: sem definição.
- G) Execução por parte da Inventariança de tarefas demandadas pelos Órgãos Sucessores, Procuradorias Regionais da União, Ministério Público Federal e AGU, as quais, em função de prazos a serem cumpridos, afetam a programação de inventários;
- H) Pendências de devolução de Termos de Transferência por parte dos Órgãos Sucessores; e
- I) A questão das atividades desenvolvidas pela Inventariança quanto aos ex-servidores públicos ferroviários do Estado do Rio Grande do Sul (VFRGS - Viação Férrea do Rio Grande do Sul).

390015 - Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A					
0901 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos					
Ação: 009S - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela RFFSA	Meta Financeira				
	Fixação (dotação Final / atualizada) (R\$)	Execução Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Empenhada / fixação (%)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Liquidada / Fixação (%)
	5.700.000,00	5.465.270,73	95,9%	5.465.270,73	95,9%

Fonte: Resposta do item 8 da SA201306196/03.

Analisando o quadro acima, evidenciamos que a execução orçamentária da Ação 009S, no exercício de 2012, foi adequada.

Avaliamos, com base no percentual de execução orçamentária das ações, que os controles internos administrativos da UJ quanto aos seus resultados quantitativos e qualitativos são adequados.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ



A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios:

(i) Completeness (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)?

(ii) Comparability (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)?

(iii) Reliability (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reprodutível por outros agentes, internos ou externos à unidade)?

(iv) Accessibility (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)?

(v) Economy (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

Com objetivo de responder as questões de auditoria quanto à avaliação da utilidade e mensurabilidade dos indicadores da Inventariança, verificamos a existência de 44 indicadores institucionais referentes à: indicador geral de desempenho da Inventariança, quatro Assessorias, 13 Unidades Regionais + Administração Geral e 25 Portarias.

Cada Assessoria da Inventariança é responsável pelos indicadores de diversas portarias e o indicador de desempenho geral da inventariança é uma composição dos desempenhos das portarias e, conseqüentemente, das Assessorias, isto é, seu método de cálculo é por Assessorias/Portarias. As unidades regionais e da administração geral possuem indicadores de desempenho que também são baseados nas atividades previstas pelas portarias e, posteriormente, aglutinadas por Assessorias. Sendo assim, concluímos que existe uma completa correlação entre todos os 44 indicadores propostos para avaliação do desempenho da inventariança da RFFSA.

Constatamos a ausência de informações no Relatório de Gestão 2012 da Inventariança sobre esses indicadores, tais como: tipo de indicador, área responsável pelo indicador, fórmula de cálculo do indicador e método de medição do indicador, fonte dos dados do indicador, série histórica do indicador e análise crítica detalhada e coerente do resultado do Indicador em 2012.



Tendo em vista que as informações não foram apresentadas no Relatório de Gestão, solicitamos ao gestor a apresentação dessas informações, sobretudo quanto à fórmula de cálculo, com o objetivo de selecionar amostra para análise da utilidade e mensurabilidade dos indicadores apresentados. O gestor apresentou as informações intempestivamente e, ainda assim, incompletas, principalmente quanto à composição dos pesos utilizados nas fórmulas de cálculo. O relatório de gestão apresenta uma escala de pesos, sendo esses utilizados nas fórmulas como uma combinação dos elementos dessa escala. O detalhamento sobre como a Inventariança obteve os valores dos pesos utilizados nas fórmulas dos indicadores somente foi disponibilizado após o término dos trabalhos desta CGU.

Observamos, também, que o Relatório de Gestão apresenta os indicadores em meses-base diferentes, por exemplo, o resultado dos indicadores por portaria está apresentado com base em dezembro/2012 enquanto que o resultado dos indicadores por unidade regional e administração central está apresentado com base no mês de outubro/2012. Acrescente-se que a resposta apresentada para as Unidades Regionais, em atendimento à Solicitação de Auditoria n.º 201306196/009, informa como base o mês de novembro/2012, impossibilitando a confirmação desses valores e de suas datas base. Considerando que todos os indicadores estão correlacionados, a apresentação dos mesmos em bases diferentes inviabiliza qualquer análise detalhada.

Apesar de todo o esforço realizado pela Inventariança, a falta de tempestividade e de completude das informações prestadas pela UJ impossibilitaram o entendimento mínimo necessário a uma análise detalhada por parte dessa equipe de auditoria. Sendo assim, o levantamento da amostra ficou prejudicado pelas inconsistências identificadas, uma vez que pretendíamos escolher um indicador relativo a uma determinada Portaria e analisar seus impactos nos demais indicadores, a saber, aqueles relativos às Assessorias, as UR's e ao indicador geral, de modo a avaliar a utilidade e mensurabilidade dos mesmos.

Ressaltamos a importância dos indicadores de desempenho para a Inventariança da RFFSA, como ferramenta de gestão que possibilita a visibilidade das atividades mais problemáticas da Inventariança, isto é, aquelas de baixo percentual de execução. Além de possibilitar o adequado acompanhamento de sua evolução ao longo do tempo e, em última instância, do desempenho da Inventariança como um todo.

Observamos que os indicadores contendo os desempenhos relativos às quatro Assessorias e às 13 Unidades Regionais e à Administração Geral somente foram incluídos no Relatório de Gestão de 2012 da Inventariança, embora as Portarias já



tivessem sido estabelecidas nos anos de 2007 e 2008. Dessa forma, a ausência de série histórica também é um limitador à comparabilidade do desempenho da Inventariança.

Diante do exposto, não foi possível à CGU avaliar isoladamente os indicadores de gestão apresentados pela Inventariança da RFFSA. Porém, logramos responder a algumas das questões de auditoria, quando abordarmos as informações apresentadas considerando seu aspecto geral, como no quadro abaixo:

	Completeude	Comparabilidade	Acessibilidade	Confiabilidade	Economicidade
Avaliação Geral dos Indicadores da Inventariança	Sim	Não	Não	Não	Impossível Avaliar

Quanto à completeude, as informações disponibilizadas pela Inventariança nos permitem perceber que os indicadores da Inventariança possuem a capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir, porém, ressaltamos que, não foi possível evidenciar a utilização dos mesmos em decisões gerenciais, potencializando o aproveitamento de sua completeude.

Quanto à comparabilidade, a ausência da informação sobre as séries históricas dos indicadores no Relatório de Gestão 2012 da Inventariança, aliada a posterior falta de tempestividade em sua disponibilização, a ausência de análises detalhadas, por parte da Inventariança, sobre o comportamento de cada indicador ao longo do tempo, e a ausência de metas para os indicadores no próprio exercício resultaram na avaliação negativa.

Quanto à acessibilidade, a dificuldade de obtenção dos dados utilizados na elaboração dos indicadores e a não compreensão de seus resultados pelo público em geral resultaram na avaliação negativa.

Quanto à confiabilidade das fontes dos dados utilizados para os cálculos dos indicadores, nossa avaliação negativa se baseia na identificação de pesos diferentes para uma mesma Portaria, sem a devida explicação; na falta de completeude com relação às unidades regionais (constatamos a ausência do escritório de Brasília); na falta de transparência e replicabilidade na metodologia de obtenção e divulgação do resultado; e na ausência de informação sobre o a metodologia de cálculo, utilizada pela



Inventariança, na determinação do peso de cada indicador, baseando-se no quadro da página 36 do Relatório de Gestão 2012 da UJ.

Quanto à economicidade, não foi possível efetuar a avaliação pela falta de evidências quanto aos custos de obtenção das informações e os benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

Evidenciamos que os controles internos administrativos sobre os indicadores da UJ são informais e exercidos pela Assessoria de Planejamento Estratégico da Inventariança. Além disso, carecem de melhorias nos procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento.

2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Considerando que na Lei N °12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, considerando que durante a gestão 2012 não foi publicado o decreto de Gestão do PPA 2012-2015, considerando ainda que não há definição quanto ao Gerente do Programa e Coordenador da Ação (agentes no modelo de gestão do PPA 2008-2011 e que determinavam se a Unidade era ou não responsável pelo programa ou ação), a avaliação do item 4 do anexo IV da DN 124/2012 restou prejudicada. Dessa forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na gestão 2012.

2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A Inventariança não possui quadro de pessoal próprio e, portanto, não faz gestão da folha de pagamentos.

Os recursos humanos que fazem parte da Inventariança são ex-empregados ativos da RFFSA, que foram absorvidos pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A e, hoje, encontram-se cedidos por esta para trabalhar na Inventariança, conforme o § 4º do Art. 17, da Lei N.º 11.483, de 31/05/2007.

Além disso, a folha de pagamento do pessoal ativo da extinta RFFSA hoje é de responsabilidade da VALEC, conforme estabelecido no Art. 17, da Lei N.º 11.483, de



31/05/2007, e no Inciso XXIV, do Art. 3º, do Decreto 6.018/2007, enquanto que a folha de pagamento dos inativos é de responsabilidade do Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DERAP/MPOG, conforme estabelecido no Inciso XVI, do Art. 3º, do Decreto 6.018/2007. Sendo assim, a gestão da folha de pagamentos não é feita pela Inventariança. O mesmo raciocínio se aplica às cessões, às requisições e ao cadastramento de atos no SISAC (Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões), uma vez que a Inventariança não possui Quadro de Lotação de Pessoal - QLP próprio, isto é, seu quadro é composto de empregados cedidos pela VALEC ou requisitados de outros órgãos.

Quanto aos cargos em comissão destinados às atividades de Inventariança, esses não integram a estrutura regimental do Ministério dos Transportes, órgão responsável por seu pagamento, devendo constar dos atos de nomeação seu caráter de transitoriedade e, à medida que forem concluídas as atividades de Inventariança, serão extintos, conforme os §§ 1º e 2º, do Art. 23, da Lei N.º 11.483, de 31/05/2007.

Além disso, verificamos que a responsabilidade de atuar como patrocinadora do plano de benefícios administrado pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER foi assumida pela VALEC, na condição de sucessora trabalhista da extinta RFFSA, conforme o Art. 18, da Lei N.º 11.483, de 31/05/2007.

Desta forma, considerando o perfil da UJ, não há como avaliar seus controles internos administrativos na área de gestão de recursos humanos.

2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 7 (Gestão das transferências voluntárias) do Anexo IV da DN TCU n.º 124/2012.

2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? (ii) os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por



inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? (iii) os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? (iv) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

Quanto à regularidade dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação, o resultado das análises está sintetizado conforme os quadros a seguir, sendo que a seleção da amostra analisada foi realizada com base no critério da materialidade.

Licitação – Geral

Quantidade total Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos processos Licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
29	1.489.011,60	2	567.449,80	0	0,00

Dispensa de Licitação

Quantidade total Dispensas	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade / impropriedade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
18	135.985,20	3	68.659,60	2	50.459,60

Inexigibilidade de Licitação

Quantidade total Inexigibilidade	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade



3	83.342,00	2	75.342,20	0	0
---	-----------	---	-----------	---	---

Compras Sustentáveis

Área	Quantidade de processos de compra na gestão 2012	Quantidade de processos de compra selecionados para avaliação (A+B+C)	Quantidade de processos (dos avaliados) dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis (A)	Quantidade de processos (dos avaliados) em conformidade com a legislação de compras sustentáveis (B)	Quantidade de processos (dos avaliados) em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis (C)
TI	0	0	0	0	0
Obras	0	0	0	0	0
Outros	50	1	0	1	0

Com base na amostra analisada, constatamos que a gestão de compras da unidade apresentou algumas impropriedades, mas que não impactaram a gestão como um todo. Em um dos pregões analisados, cujo objeto foi a contratação de agência de viagens para aquisição de passagens aéreas, uma das cláusulas do edital exigiu da contratada um encargo acessório que acarretou a desistência de dois licitantes melhores classificados, sendo que não ficou demonstrada a imprescindibilidade do encargo. Já nas dispensas de licitação, das três analisadas, verificamos impropriedades em duas. Em uma delas, pela ausência de um projeto básico que detalhasse o serviço contratado, o que não permitiu, por exemplo, avaliar os custos do serviço, e, em outra, pela contratação emergencial de um serviço contínuo, ocasionada por falhas no planejamento e ausência de adoção de medidas necessárias e tempestivas para a realização de um procedimento licitatório.

Portanto, entendemos que os controles internos do setor de compras da UJ necessitam de aprimoramento, principalmente no que se refere às rotinas de formalização dos processos e de acompanhamento dos prazos dos contratos vigentes para planejar as contratações.

Quanto à questão da sustentabilidade, o Relatório de Gestão da UJ registra a avaliação do gestor quanto aos aspectos de gestão ambiental, considerando os quesitos apresentados como total ou parcialmente inválidos. No entanto, em função da característica de transitoriedade da Inventariança, uma vez que seu término pode ocorrer em qualquer exercício e sua renovação é solicitada anualmente, além do perfil da



maioria de seus gastos, que são mais voltados a contratações de serviços e locação de equipamentos, entendemos que a avaliação do gestor deve ser relativizada, considerando que a Inventariança foi criada especificamente para atender às atribuições constantes do art. 3º do Decreto n.º 6.018/2007 e da Lei n.º 11.483, de 31/05/2007.

2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

Para avaliar a gestão do uso do cartão de pagamento do governo federal (CPGF) pela Inventariança da RFFSA em 2012, a metodologia da equipe de auditoria consistiu no levantamento de informações por meio de questionamentos formais à unidade sobre os controles internos existentes relacionados ao uso do CPGF e na análise documental de 14 processos de suprimento de fundos, selecionados pelos critérios de materialidade e criticidade (ocorrência de saques), que corresponderam ao montante de 21,3% dos volumes de recursos executados em 2012 pela UJ na modalidade suprimento de fundos.

A partir dos exames realizados se elaborou o seguinte Quadro.

Modalidade	Quant. total de transações do Exercício	Vol. total de recursos de (R\$)	Quant. avaliada	Vol. De recursos avaliados (R\$)	Quant. em que foi detectada alguma irregularidade	Vol. Dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)
Fatura		140.314,39		23.563,60	0	0
Saque	21	21.711,04	4	5.730,00	0	0

Da análise dos processos, verificamos que os saques foram justificados, bem como as demais despesas constantes das faturas estavam suportadas por documentos fiscais devidamente atestados e dentro do limite máximo permitido para cada despesa. Da mesma forma, os atos de concessão dos suprimentos de fundos e de análise das prestações de contas foram instruídos de forma adequada.

Quanto aos controles internos relacionados ao uso do CPGF, verificamos que os mesmos são adequados. A UJ possui formalizados um manual e uma resolução específicos em que são detalhadas etapas, procedimentos e responsabilidades no uso do cartão de pagamento.



2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação, utilizando o SIAFI gerencial, da movimentação de todas as contas do Passivo que se relacionam a passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos.

Não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 da Inventariança, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria por tema: Tema 1 – PDTI [(i) A UJ formalizou o PDTI? (ii) O PDTI está sendo efetivo para direcionar as ações de TI? (iii) O PDTI está alinhado com os objetivos do negócio da UJ?]; Tema 2 - Política de Segurança da Informação : O órgão/entidade definiu e documentou a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, com apoio da alta gestão da UJ.

Tendo em vista a situação peculiar de transitoriedade da Unidade, consideramos que a avaliação da gestão da Tecnologia da Informação não sofreu alterações significativas no exercício de 2012, permanecendo válidas as avaliações realizadas nos exercícios de 2010 e de 2011, registradas nos Relatórios CGU/Regional-RJ n.º 201108702 e n.º 201203664, respectivamente, que transcrevemos a seguir:

“A Unidade não dispõe de Planejamento Estratégico em vigor para a área de TI, assim como de Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Entretanto, informou que existe a vinculação dos seus servidores em atividades inseridas no planejamento de TI de entidades sucessoras dos sistemas de informação de natureza corporativa da extinta RFFSA.

A UJ não possui uma área específica (comitê gestor da segurança da informação) responsável pela implementação da sua política de segurança da informação. Sobre



isto, a Unidade informou que não foi contemplada no contexto da Inventariança uma área responsável por tal política.

Ainda, foram disponibilizadas pela Inventariança as seguintes informações, as quais expõem fragilidades em sua área de TI:

- Não há documentação específica sobre estudos / avaliações de compatibilidade entre os recursos de TI e necessidades da Inventariança. A documentação existente é legado da extinta RFFSA;*
- Não foram contemplados no contexto da Inventariança, contratos de aquisição de bens e serviços de TI, no que tange ao desenvolvimento e manutenção de sistemas;*
- A gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos demandantes do serviço não foi contemplada no contexto da Inventariança.*

Por fim, ressalta-se que os sistemas existentes na Unidade estão em processo de migração para as unidades sucessoras.”

Temos somente a complementar que, atualmente, a UJ possui 10 soluções de TI em uso, quatro delas serão migradas para outros órgãos e as outras seis serão descontinuadas. Além disso, verificamos que, dentre as mesmas 10 soluções, cinco delas foram desenvolvidas e são mantidas internamente e as outras cinco foram desenvolvidas externamente e são mantidas por equipe terceirizada, por meio de contratos de serviço.

Além disso, acrescentamos que as duas contratações de TI efetuadas pela Inventariança, no exercício de 2012, possuem valores de baixa materialidade e relevância, motivo pelo qual não foram analisadas.

Entendemos que, considerando o perfil da UJ, não há como avaliar seus os controles internos administrativos de TI.

2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário



A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, consideraram-se as seguintes questões de auditoria (i) Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, que estejam sob responsabilidade da UJ? (ii) Os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são proporcionalmente mais representativos que os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros? (iii) Os processos de locação de imóveis de terceiros são formalizados e os preços contratuais dos aluguéis são compatíveis com os valores de mercado? (iv) Os gastos com benfeitorias necessárias e úteis realizadas pela UJ nos imóveis locados de terceiros durante o exercício financeiro foram indenizadas pelos locadores nos termos na lei 8245/1991? (v) A estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu no levantamento de todos os bens imóveis especiais sob responsabilidade da UJ, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias, com base no inventário de bens imóveis, SIAFI gerencial e SPIUNet.

A Inventariança, em 31/12/2012, possuía 27 imóveis sob sua responsabilidade, sendo que, durante o exercício de 2013, 16 deles já foram transferidos para os órgãos sucessores.

Apresentamos a seguir o quadro comparativo entre o quantitativo dos bens especiais em 2011 e 2012.

Localização	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ	
	2011	2012
Brasil	28	27
Exterior	-	-
Total	28	27

Ressaltamos que a UJ não tem a responsabilidade de realizar o cadastramento de informações dos imóveis no SPIUNET e não realizou gastos com reformas nos imóveis sob sua responsabilidade, sejam esses próprios ou alugados de terceiros.



Evidenciamos, ainda, a existência de um imóvel locado de terceiro, pela Inventariança – sede da Unidade Regional de Recife - URREC, porém, não houve despesa com manutenção e/ou instalações nesse imóvel, não tendo ocorrido, portanto, benfeitorias em imóveis de terceiros no exercício de 2012. A pesquisa de preços no processo relativo à locação do imóvel, por dispensa de licitação, foi analisada e considerada adequada.

A seguir, apresentamos os gastos de manutenção, realizados em 2012 pela Inventariança nos imóveis sob sua guarda, próprios ou alugados de terceiros:

	Gastos Realizados Com A Manutenção De Imóveis	
	Próprios e da União	Locados De Terceiros
Valores Totais (R\$)	32.581,77	0,00
Percentual sobre o total	100%	0,00%

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da Inventariança

A UJ informou que, em geral, as necessidades de manutenção dos imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da Inventariança estão sendo atendidas a contento, observando, entretanto, que algumas unidades necessitam de modernização em suas instalações, por ocuparem prédios antigos. Essas intervenções, em sua maioria, não possuem caráter de urgência, ainda mais considerando o avanço das atividades de inventário e a futura e próxima transferência dessas unidades para a SPU ou para o DNIT.

Por força do processo de desestatização da extinta RFFSA, seus ativos foram classificados em “bens operacionais” (arrendados às concessionárias de transporte ferroviário de carga) e “bens não-operacionais” (demais ativos não arrendados). Em decorrência, compete às empresas arrendatárias dos bens operacionais a manutenção e guarda desses bens.

Os imóveis não operacionais da extinta RFFSA já foram ou ainda estão sendo transferidos para a União, isto é, para a SPU/MPOG, que tem a responsabilidade de registrá-los no SPIUnet, conforme determinado no Decreto n.º 6.018/2007 e na Lei n.º 11.483/2007. A responsabilidade da Inventariança limita-se ao preparo e à transferência ao SPU/MPOG da documentação e das informações disponíveis referentes aos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA. Para realizar esse trabalho, a Inventariança/AINVMPOG - Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - desenvolveu o sistema CIDI para o controle do inventário da documentação e



informações disponíveis dos imóveis não operacionais e este está sendo absorvido pela SPU/MPOG como instrumento de gestão.

A Inventariança informou não possuir rotinas para diagnosticar periodicamente a situação em que se encontram os imóveis sob sua responsabilidade. As soluções para os eventuais problemas, que são poucos, são propostas/elaboradas caso a caso. Além disso, a gestão imobiliária destes bens não está incluída entre as atividades sob responsabilidade da Inventariança, conforme o Decreto n.º 6.018/2007.

As reavaliações de imóveis não são de competência da Inventariança, cabendo a ela somente a transferência da documentação e das informações dos imóveis aos seus proprietários (DNIT e SPU), conforme Decreto nº 6.018, de 22/01/2007 e Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

A estrutura de controles internos da UJ relativa à gestão de patrimônio é adequada tendo em vista o perfil da UJ.

2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Utilizou-se no levantamento, informações das declarações fornecidas pela UJ no Relatório de Gestão e não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 da Inventariança, de que não houve renúncias tributárias, sob gestão da UJ, durante o exercício sob exame.

2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento dos acórdãos para a UJ considerando a seguinte questão de auditoria: caso haja uma determinação específica do TCU à CGU para ser verificada na AAC junto à UJ, a mesma foi atendida?



A metodologia consistiu no levantamento de todos os acórdãos que haja determinação para a UJ e seja citada a CGU com posterior verificação do atendimento do mesmo.

Identificamos o Acórdão TCU n.º 1.452/2012 Plenário, com duas determinações à Inventariança, que foram cumpridas integralmente.

2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo?

A metodologia consistiu no levantamento de todas as determinações existentes e emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação do atendimento das mesmas.

Evidenciamos que a única recomendação emitida pela CGU em 2012 já foi devidamente atendida. Porém, analisando o Relatório de Gestão 2012 da Inventariança, registramos a existência de três outras recomendações de exercícios anteriores ainda pendentes de atendimento pela UJ.

2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão considerando a seguinte questão de auditoria: A unidade possui carta de serviço ao cidadão nos moldes do Decreto 6932/2009?

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a UJ não presta serviços ao cidadão, sendo uma unidade de apoio à gestão, de forma que não lhe é aplicável o Decreto n.º 6.932/2009.



2.16 Avaliação do CGU/PAD

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria: (i) Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? (ii) A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que, em 2012, todos os quatro Processos Administrativos Disciplinares que ocorreram na Inventariança foram devidamente cadastrados no sistema CGU-PAD. Além disso, consideramos a estrutura de pessoal e tecnológica da UJ como suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD. Digite aqui o seu texto.

2.17 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

A UJ não possui unidade de Auditoria Interna.

2.18 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todas as áreas de gestão auditadas (já avaliadas nos itens anteriores) e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.



De acordo com as características específicas da Inventariança, isto é, uma UJ com duração temporária, consideramos que os controles internos administrativos da Inventariança carecem de melhorias especificamente na área dos indicadores, de modo a facilitar a transparência das informações, a identificação dos eventuais problemas e a consequente tomada de decisões gerenciais, justificando a relação custo-benefício dos mesmos.

2. 19 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 12 de Setembro de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio De Janeiro



Achados da Auditoria - nº 201306196

1 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

1.1 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária

Federal S/A - RFFSA

1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica das principais ações sob responsabilidade da Inventariança da Extinta RFFSA.

Fato

Trata-se das informações básicas das principais ações executadas pela Inventariança. No levantamento dessas informações foram considerados 100% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

Programa - Descrição	Ação (projeto / atividade / Op. Especiais) - descrição	Finalidade	Forma de Implementação / detalhamento	Representatividade
Programa 2126 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09IX - Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	Promover a extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.	Descentralizar a inventariança da RFFSA, os recursos consignados à sua Administração direta, destinados ao atendimento de gastos com a realização dos inventários dos bens móveis e imóveis, operacionais e não operacionais, recolhimento de haveres, quitação de débitos, bem como honrar despesas com o funcionamento e manutenção das instalações da sede e unidades regionais da inventariança.	39,13%
Programa 0901 –	Ação 0482 - - Cumprimento de	Cumprir as sentenças	-	0,16%



Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor, conforme a legislação vigente.		
	Ação 0486 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual	Cumprir as decisões judiciais, transitadas em julgado, emitidas pela justiça comum estadual.	-	0,86%
	Ação 009S - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela RFFSA	Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA em extinção.	Descentralizar a inventariança da RFFSA, os recursos consignados à sua Administração direta, para cobrir despesas com débitos periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA.	59,85%

Fonte: Extração do SIAFI 2012.

1.1.2 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

1.1.2.1 CONSTATAÇÃO

Contratação de serviço sem a realização de um projeto básico.

Fato

Analisamos a dispensa emergencial nº. 62003/2012, referente à contratação do serviço de retirada/transfêrencia do acervo documental do prédio sede da Inventariança em Belo Horizonte, no valor de R\$ 20.399,60 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), o que representa aproximadamente 15% do volume total dos recursos empregados em dispensa de licitação no exercício, e verificamos que não foi elaborado projeto básico detalhando o serviço a ser contratado, como determina o artigo 7º da lei 8.666/93. O projeto básico, conforme definido na referida norma, é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para



caracterizar a obra ou serviço, e que, dentre outras finalidades, possibilita a avaliação do custo da obra ou do serviço, define métodos e prazos de execução.

Pela ausência do projeto básico no processo, não foi possível avaliar, por exemplo, a adequação do quantitativo de mão-de-obra (10 pessoas) e do número de dias (20 dias) necessários para a realização do serviço.

Causa

Falhas nos controles internos do setor de compras da UJ que não detectou a ausência de um instrumento obrigatório nas contratações de obras e serviços.

Manifestação da Unidade Examinada

Sobre o fato apontado, por meio do MEMORANDO N.º44 /COADM/INV/2013, de 28/06/2013, a UJ se manifestou como segue:

“Dispensa Emergencial para a contratação de Serviço de Retirada/Transferência de Acervo Documental existente na URBEL, a GELIC está impossibilitada de prestar maiores esclarecimentos, visto que a questão ora abordada pela CGU é de cunho jurídico e a contratação foi aprovada pelo extinto Grupo de Trabalho GT-CGU, nos termos da Nota Técnica nº 083/2012/GT-CGU/CGU/AGU. Ressalta-se que nessa ocasião os termos de referências e/ou projetos básicos utilizados na Inventariança da RFFSA não eram padronizados pelo referido Grupo de Trabalho GT-CGU. Atualmente, o assessoramento jurídico da Inventariança da RFFSA é exercido pelas Consultorias Jurídicas locais da AGU e os Termos de Referências utilizados provem dos modelos instituídos por esse órgão jurídico.”

Por meio do Ofício n.º 928/INV/RFFSA/2013, de 10/09/2013, em resposta ao Relatório Preliminar, o gestor acrescentou os seguintes esclarecimentos:

“Em razão da contratação efetuada ter se pautado em atendimento à demanda para a realização de serviços de mudança imposta pelo Ministério Público Federal, em caráter de urgência, conforme os argumentos já apresentados a essa i. Controladoria, e ainda, considerando-se o fato de que tal ausência de projeto básico não foi identificada pela Consultoria Jurídica da União (AGU), o que poderia auxiliar-nos em sua adequação e/ou saneamento, a instrução processual transcorreu-se fiel aos demais dispositivos legais, sendo escolhida a proposta de preço mais vantajosa para a União; neste sentido, o serviço foi executado a contento, sem qualquer prejuízo à União, motivo pelo qual entendemos que o fato apontado não mais ocorrerá, e a recomendação será acatada por esta unidade gestora.”

Análise do Controle Interno



Entendemos que houve falhas nos controles internos do setor de compras da UJ, que não detectou a ausência desse instrumento obrigatório para a contratação do serviço. Ademais, ressaltamos que a ausência do projeto básico prejudica o adequado acompanhamento da execução contratual.

Recomendações:

Recomendação 1: Nas futuras contratações de obras e serviços da UJ, elaborar previamente o projeto básico, ou termo de referência, conforme o caso, com detalhamento suficiente do objeto a ser executado.

1.1.2.2 CONSTATAÇÃO

Contratação emergencial de serviço contínuo, ocasionada por intempestividade no planejamento de procedimento licitatório.

Fato

Analisamos a dispensa n.º 69910/2012, referente à contratação de seguro do edifício Renato Azevedo Feio no Rio de Janeiro, no valor de R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais), representando aproximadamente 22,1% do volume total de dispensas de licitação no exercício. A contratação foi fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a dispensa de licitação causada por situação emergencial.

Da análise, entretanto, verificamos que a situação emergencial poderia ter sido evitada, uma vez que o objeto da contratação se tratava da prestação de um serviço contínuo em que já havia um contrato em vigência que não poderia ser prorrogado, ou seja, a nova contratação era passível de um planejamento adequado e tempestivo para a realização de um certame licitatório antes da expiração do contrato em vigência.

Cabe informar que, além da Inventariança da RFFSA, o edifício Renato Azevedo Feio no Rio de Janeiro também abriga a VALEC, a CBTU e a AGU. E a justificativa da Inventariança da RFFSA para a não realização do processo licitatório baseia-se na expectativa da elaboração de um termo de cooperação entre os condôminos do edifício, em que, entre outras coisas, seria transferida a administração de todos os contratos em comum, inclusive o contrato de seguro do prédio, para a CBTU. Entretanto, essa expectativa não foi confirmada a tempo de se evitar a situação emergencial.



Causa

Falha no planejamento da contratação que prejudicou o início do procedimento licitatório com antecedência suficiente, uma vez que o termo de cooperação não se concretizou conforme a expectativa do gestor.

Manifestação da Unidade Examinada

Sobre o fato apontado, por meio do MEMORANDO N.º 44 /COADM/INV/2013, de 28/06/2013, a UJ se manifestou como segue:

“Esta Coordenação de Administração, a respeito da solicitação de auditoria pertinente ao Contrato de Seguro Predial, apresenta os esclarecimentos e a resposta abaixo.

Como é do conhecimento dessa ilustre Controladoria, com o advento da Lei n. 11.483/2007, a propriedade do bem imóvel, sede da extinta RFFSA, foi transferida para a União, representada pela Secretaria de Patrimônio da União.

A RFFSA, sociedade de economia mista, extinta mediante ato legal, qual seja, a Lei n. 11.483/2007, manteve a sua sede no mesmo espaço de sempre, localizado no Edifício Renato Azevedo, nesta cidade.

Em sendo a União, em decorrência da citada lei, a proprietária do citado bem imóvel, cabe à mesma a gestão de seu patrimônio, à atribuição da Secretaria de Patrimônio da União.

Apesar desse aspecto legal, precedente à questão versada na presente solicitação, a partir do ano de 2007, o edifício Renato Azevedo Feio, outrora sede exclusiva da extinta RFFSA, passou paulatinamente a ser ocupado por outros órgãos e entidades da Administração, a saber, VALEC S/A, AGU, e a CBTU.

Como é de conhecimento dessa i. CGU, o Termo de Cooperação paradigma do rateio de despesas e obrigações do citado edifício entre aqueles órgãos e entidades, além de estabelecer regras gerais e específicas concernentes à ordenação de despesas e receitas, disciplinou as normas de administração do prédio, e a qual pessoa jurídica caberia a sua administração, imputada, por convenção, desde à época da elaboração de sua minuta, à CBTU.

Esse breve histórico apresentado, justifica-se para lembrar que, a Inventariança da extinta RFFSA, apesar de, por força de lei, ser um órgão temporário, era, na prática, a única pessoa jurídica que respondia pela administração do aludido edifício, não obstante nele encontrarem-se mais três órgãos e entidades públicos.

A existência desse cenário afirma, por si, a constante preocupação e o compromisso com a *res publica*, com o bem imóvel da União, e com a boa governança dela decorrente, o que, lamentavelmente, atraiu para a Inventariança, ao longo dos anos, amplo feixe de responsabilidades vinculadas ao gerenciamento/administração de atividades no citado edifício, panorama factual extremamente questionável à luz da legislação administrativa e da legislação patrimonial da União.

A específica nuance de contratação de serviço de seguro predial segue essa dimensão lógica de atribuição de responsabilidade hipoteticamente indevida à Inventariança, para a licitação desse serviço.



Contudo, o aspecto pragmático derradeiro faz-se notar ao presente caso, pois vincula-se à realidade intransponível quanto à necessidade de se licitar um serviço, visando à proteção do patrimônio público. Neste sentido, tratando-se de um edifício antigo, e sabidamente, “inseguro”, segue-se outra lógica jurídica, que não o *logos* jurídico acima descrito, pois o fato lamentável e digo de nota é, se a Inventariança não realizasse a contratação para a implementação do seguro predial, qual o órgão ou entidade pública mencionado nesta manifestação se responsabilizaria ou se disporia a fazê-lo voluntariamente? Empiricamente já se pode refletir qual seria a resposta provável, considerando-se que Termo de Cooperação citado levou anos para ser assinado, apesar dos esforços nesse sentido, impulsionado oficialmente por esta Coordenação de Administração, e com o reconhecido apoio dessa Controladoria, do antigo, e do atual Inventariante.

Após essa breve digressão de natureza histórica, passamos a pontuar o aspecto fático e legal seguinte.

Pedimos a análise da justificativa de contratação em anexo, como argumento de reforço ao aqui exposto.

Além disso, cabe notar que o contrato em tela teve a sua vigência concluída em 15/12/2012, e não admitia mais prorrogação anual, posto firmado em dezembro de 2007.

No segundo semestre do ano de 2012, e notadamente nos últimos meses daquele ano, percebemos que as tratativas relativas à obtenção da consolidação final do acordo consubstanciado no Termo de Cooperação avançaram, pois a direção da VALEC sinalizava com a possibilidade da assinatura breve do acordo – note-se que faltava apenas a assinatura da empresa de ferrovias para o acordo ser firmado.

Com base nessa expectativa, a Inventariança não deu prosseguimento aos procedimentos administrativos para deflagrar o pregão eletrônico visando à contratação do serviço em comento, pois esta seria uma medida que desoneraria a Inventariança em ambas faces gerenciais, administrativa e financeira.

Contudo, como é cediço, o Termo de Cooperação somente foi assinado em março de 2013, e publicado em 17 de abril do corrente ano, o que frustrou assim a possibilidade de a CBTU, atual administradora do edifício, de encampar os procedimentos em questão, e invocar a si a responsabilidade por seus desdobramentos.

Diante desse contexto, foram instaurados os procedimentos para uma contratação emergencial, evitando-se desse modo que o edifício ficasse desguarnecido de seguro contra eventuais sinistros.

Os procedimentos foram todos amparados estritamente em lei, e foram feitas as coletas de propostas de preços com o mercado.

Observe-se que o objeto do seguro é um edifício antigo, que possui instalações elétricas e hidráulicas precárias, motivos pelos quais não despertaram o interesse de algumas, das poucas empresas especializadas do setor, pois trata-se de um bem que apresenta um sério risco de ocorrência de sinistro, razão pela qual o contrato deveria ser efetuado, visando à defesa, o cuidado e proteção de um patrimônio que, embora não pertencesse à Inventariança da extinta RFFSA, como dito anteriormente, orbitava inexpugnavelmente na esfera pública, logo, não poderia deixar de ser protegido, como assim sucedeu-se, pelo gestor público da Inventariança.

A contratação foi realizada pelo prazo de 06 (seis) meses, e diante da vigência atual do Termo de Cooperação, por meio dos ofícios ns. 391, de 12 de abril de 2013 e 439, 30 de abril de 2013, esta Inventariança comunicou a CBTU quanto à necessidade de a mesma encampar a condução dos procedimentos licitatórios, objetivando nova contratação de serviço de seguro predial.



Logo, em razão dos esclarecimentos prestados, percebe-se que a realização de contrato emergencial foi toda praticada em proveito da Administração Pública, e também em proveito das atividades comuns pertinentes à administração do bem imóvel de propriedade da União.

Essas são breves informações a respeito do tema, e esperamos que possam ter sido úteis para compreensão da questão. Esta coordenação encontra-se ao dispor para apresentação de esclarecimentos complementares, que se fizerem necessários.”

Por meio do Ofício n.º 928/INV/RFFSA/2013, de 10/09/2013, em resposta ao Relatório Preliminar, o gestor acrescentou os seguintes esclarecimentos:

“Conforme exposição anterior, o assunto objeto deste item ostenta uma característica peculiar, pois o serviço contratado deveria ter sido encampado por um dos órgãos e entidades ocupantes do Edifício Renato Azevedo Feio, sede desta Inventariança. Ocorre que a atual empresa administradora do condomínio, a CBTU, à época dos fatos, não poderia realizar a indigitada contratação, em razão que o Termo de Cooperação entre aqueles órgãos e entidades públicos ocupantes do citado edifício não ter sido assinado, apesar as inúmeras tentativas realizadas por esta inventariança para que tal ato fosse efetivado, o que foi acontecer somente depois de esta unidade gestora adotar os procedimentos para a realização da contratação do seguro predial, em proteção ao bem imóvel público de propriedade da União. Neste sentido, desde 17 de abril de 2013, data da publicação do Termo de Cooperação de rateio de despesas do condomínio do citado imóvel, a obrigação objeto da contratação em tela foi transferida para a CBTU. Em face do exposto, esta unidade gestora aperfeiçoará os mecanismos existentes de controle do planejamento das contratações de bens e serviços, acatando-se a recomendação efetuada por essa i. Controladoria.”

Análise do Controle Interno

Em que pese a manifestação do gestor, não pode ser acatada a justificativa para a não realização da licitação em função da expectativa da elaboração de termo de cooperação entre os condôminos do edifício, por meio do qual seria transferida para a CBTU a administração de todos os contratos em comum, inclusive o contrato de seguro do prédio CBTU. Mesmo que essa expectativa fosse concreta, o que entendemos não ser o caso, conforme análise mais adiante, deveria ter havido um mecanismo de controle concomitante alertando à administração até quando poderia se aguardar a formalização do termo de cooperação sem comprometer o prazo necessário para a realização da licitação, já que o contrato era responsabilidade da Inventariança da RFFSA, e, portanto, caberia à entidade agir tempestivamente para realizar o procedimento licitatório.

Além do mais, não identificamos indícios que fundamentassem a expectativa gerada, ao contrário, os diversos ofícios constantes às fls. 64/91 do processo de dispensa evidenciam que havia uma intenção de se alterar a responsabilidade pela gestão do condomínio desde 2011, e, portanto, de difícil previsão quanto a sua resolução. Esse entendimento também é corroborado quando o gestor informa na sua manifestação que as tratativas relativas à obtenção final do Termo de Cooperação avançaram notadamente apenas nos últimos meses de 2012, ou seja, o avanço das tratativas (mas ainda não a sua resolução) somente ocorreu quando já não havia tempo hábil para a realização de um procedimento licitatório.



Recomendações:

Recomendação 1: Implementar procedimentos de controle que assegurem a tempestividade do planejamento das contratações de bens e serviços.

1.1.3 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL**1.1.3.1 CONSTATAÇÃO**

Ausência de informações tempestivas e adequadas sobre os indicadores da Inventariança em seu Relatório de Gestão 2012, impossibilitando a sua avaliação detalhada quanto aos requisitos de utilidade e mensurabilidade.

Fato

Analisando as informações apresentadas sobre os indicadores utilizados pela Inventariança, no Relatório de Gestão 2012 da UJ e durante o trabalho de campo, identificamos as seguintes impropriedades:

- falta de informações completas sobre os indicadores da UJ: Geral, por Portaria, por Assessoria e por Unidades Regionais;
- falta de tempestividade no fornecimento de informações sobre os indicadores durante a fase de apuração, exemplo: Série Histórica;
- falta de tempestividade, clareza e completude no fornecimento de informações sobre as fórmulas dos indicadores da Inventariança, exemplos: não foram disponibilizadas as fórmulas de todos os indicadores, falta a descrição detalhada da memória de cálculo dos pesos de cada componente das fórmulas dos indicadores da UJ (as fórmulas são médias aritméticas ponderadas);
- existência de pesos distintos para a mesma Portaria, sem a devida justificativa;
- apresentação, no Relatório de Gestão 2012 da UJ, dos indicadores relacionados às assessorias, portarias e unidades regionais em datas bases diferentes: assessorias (dezembro/2012), portarias (outubro/2012, dezembro/2012 e janeiro/2013) e unidades regionais em (outubro/2012), embora os indicadores sejam correlacionados;
- ausência de informação sobre a Unidade regional de Brasília (REBRA) e seu respectivo indicador;
- falta de análises consistentes com outras informações presentes no Relatório de Gestão 2012 da UJ e de detalhamento sobre o comportamento de todos os indicadores com base na série histórica; e
- falta de clareza de como um indicador influencia nos demais, uma vez que foi comprovada a interligação de todos eles.



Todos os fatores, acima descritos, impossibilitaram a definição de uma amostra representativa dos indicadores. Dessa forma, a avaliação específica dos indicadores de desempenho apresentados pela Inventariança restou prejudicada e, dada a ausência de informações completas sobre o assunto, optamos por analisar, de forma geral, se os mesmos atendem aos critérios da completude, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade, conforme descrito na primeira parte do Relatório.

Causa

Falhas nos controles internos na área de gestão indicadores da Inventariança, acarretando na ausência de algumas informações e em inconsistências naquelas informações disponibilizadas.

Manifestação da Unidade Examinada

Quando solicitado, por meio do item 35 da SA201306196/13, a justificar a existência, no Relatório de Gestão 2012, de dados sobre os indicadores relativos às Portarias/Assessorias/UR's com referência a momentos distintos, isto é, alguns relativos a outubro de 2012, outros a dezembro de 2012 e outros a janeiro de 2013, dificultando a análise sobre os mesmos por estarem em datas diferentes, o responsável pelo Controle Interno assim se manifestou, por email:

“Informamos que os percentuais registrados no Relatório de Gestão 2012, item 2.4 (2.4.2 a 2.4.5), págs. 36 a 38, referem-se a dez/2012:

→ 2.4.2 – *consta na tabela exercício 2012 – 82,05% - consta no gráfico 82,05%. A data 05/01/2013 constante no gráfico se refere a data de emissão do mesmo.*

→ 2.4.3 – *gráfico de barras com posição dez/2012 – consta no gráfico pizza os mesmos percentuais. A data 05/01/2013 constante no gráfico pizza se refere a data de emissão do mesmo.*

→ 2.4.4 – *os percentuais constantes no gráfico de barras, relativo às Unidades Regionais, se referem a dez/2012. Equivocadamente, constou no rodapé do gráfico a data de out/2012.”*

Quando solicitado, por meio do item 36 da SA201306196/13, a justificar a ausência, no item 2.4, da fórmula (memória de cálculo) e demais informações relativas aos indicadores referentes às Portarias/Assessorias/UR's/Geral no Relatório de Gestão 2012 da Inventariança, conforme descrito na página 39 da Portaria TCU N.º 150, de 03/07/2012, o responsável pelo Controle Interno assim se manifestou, por email:



“Não entendemos que houve ausência de informações por parte da Inventariança.

No item 2.4 constou a metodologia de apuração dos indicadores de desempenho da Inventariança, bem como os resultados alcançados, motivo pelo qual tais informações foram consideradas suficientes, tendo em vista que os índices são apurados através do Programa Balanced Scorecard.

Cabe lembrar que na reunião realizada em 11/06/2013, colocamos a disposição dessa equipe de auditores o sistema em questão para melhor esclarecer eventual dúvida sobre sua operacionalidade e finalidade.

No item 2.3 apresentamos detalhadamente o andamento do inventário de cada Comissão/Portaria.”

Quando solicitado, por meio do item 37 da SA201306196/13, a justificar a ausência, nas respostas fornecidas, em 28/06/2013, do detalhamento da composição do peso de cada item da fórmula, uma vez que esse é parte integrante da mesma e, de acordo com o primeiro quadro da página 36 do Relatório de Gestão 2012 da Inventariança, pode ter composição variável, de acordo com a atividade da ação a ser executada, atingindo o máximo de 10, o responsável pelo Controle Interno assim se manifestou, por email:

“Segundo informações do técnico da área de planejamento estratégico, as informações prestadas nos memorandos nº 58 e 59/ASSEPLAN/2013, abrangem as questões abordadas, sendo que os pesos adotados foram extraídos do Programa Balanced Scorecard para cada portaria descrita.”

Em resposta à SA201306196/14, documento referente às principais questões evidenciadas ao longo dos trabalhos realizados pela equipe de auditoria da CGU, o Coordenador de Controle Interno e o Assessor de Planejamento Estratégico, em 21/08/2013, apresentaram a seguinte manifestação:

“Reunião de Busca Conjunta das Soluções

Inventariança da Extinta RFFSA e Controladoria-Geral da União

Data: 21 de agosto de 2013

Assessoria de Planejamento Estratégico

Coube à Assessoria de Planejamento Estratégico o encargo de elaborar os seguintes esclarecimentos abaixo, a que se refere o “**Registro 1**”, que manifesta o entendimento da CGU quanto à “ausência de informações tempestivas e adequadas sobre os indicadores da Inventariança em seu Relatório de Gestão 2012, impossibilitando a sua avaliação detalhada quanto aos requisitos de utilidade e mensurabilidade”.

Tal entendimento, segundo prescrito no citado Registro, se fundamenta nas ditas “impropriedades” abaixo listadas, supostamente relacionadas às informações apresentadas sobre os indicadores utilizados pela Inventariança, no Relatório de Gestão 2012, às quais segue a argumentação correspondente desta Assessoria:



a. Falta de informações completas sobre os indicadores da UJ: Geral, por Portaria, por Assessoria e por Unidades Regionais

Argumentação:

Os indicadores referem-se à atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diversas comissões nomeadas pelas portarias.

As comissões estão vinculadas às Assessorias em função da sucessão dos bens que estão sendo inventariados.

Desse modo, a Assessoria do Ministério dos Transportes subsidia o Inventariante na supervisão dos trabalhos de inventário dos bens que serão transferidos ao Ministério dos Transportes e de modo similar procede a Assessoria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão no acompanhamento dos trabalhos relativos aos bens que se destinam à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

No que se refere aos indicadores de desempenho, a Assessoria Jurídica tem a seu cargo a supervisão das atividades da comissão nomeada para inventariar os dossiês relativos aos processos judiciais ativos e extintos a serem transferidos à Advocacia Geral da União.

Por sua vez, a Assessoria do Ministério da Fazenda acompanha o inventário das comissões relativas a atividades que serão sucedidas pelo Ministério da Fazenda, pelo Ministério dos Transportes e, ainda, outras cujo órgão sucessor ainda não foi definido em lei específica.

Os percentuais obtidos para cada indicador de desempenho explicitam o quantitativo de bens inventariados em cada Unidade Regional do total considerado em determinada base de dados.

b. Falta de tempestividade no fornecimento de informações sobre os indicadores durante a fase de apuração, exemplo: Série Histórica

Argumentação:

Os Relatórios de Gestão costumam conter dados específicos do período considerado (no caso em tela, os dados relativos ao ano de 2012), deixando, normalmente, de constar dados referentes a exercícios anteriores.

Apesar disso, atendendo o requerido no Item Nº 38 da Solicitação de Auditoria 13, serão acrescentadas informações relativas à série histórica nos relatórios futuros, a exemplo do que ocorreu na resposta encaminhada por esta Inventariança ao citado item.

c. Falta de tempestividade, clareza e completude no fornecimento de informações sobre as fórmulas dos indicadores da Inventariança, exemplos: não foram disponibilizadas as fórmulas de todos os indicadores, falta a descrição detalhada da memória de cálculo dos pesos de cada componente das fórmulas dos indicadores da UJ (as fórmulas são médias aritméticas ponderadas)

Argumentação:

A fim de melhor esclarecer as dúvidas remanescentes acerca dos indicadores e a respeito do detalhamento da memória de cálculo dos pesos, informamos, inicialmente, que o ponto de partida para cálculo dos pesos é a tabela que se segue, chamada de Escala dos Pesos, onde se busca



projetar a associação entre as ações e os pesos, com vistas a representar, em termos numéricos, o grau de dificuldade para a execução do inventário específico para cada uma das portarias.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo para cada indicador	10	

Buscando uma melhor elucidação da citada memória de cálculo elaboramos a planilha que se segue, onde se pode observar como foram estabelecidos os pesos para cada um dos indicadores de desempenho que correspondem às Portarias relativas às comissões de inventário dos bens da extinta RFFSA.

Vale acrescentar que os pesos são diferentes para cada indicador, em face da natureza dos bens a inventariar e das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões.

Na citada tabela pode-se identificar que os pesos dos indicadores de desempenho foram definidos a partir da soma dos pesos correspondentes às ações a executar e às atividades que envolvem o inventário específico de cada uma das Portarias (trabalho em escritório, trabalho de campo, elaboração de relatórios e necessidade de relacionamento interno ou externo à Inventariança) segundo o descrito na Escala de Pesos.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
AINV-MT	5				
02/2007	-	1	0	0	0



Contratos de Arrendamento					
03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	8	2	2	2	2
04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	4	1	1	1	1
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	1	1	0	0	0
08/2007 - Acervo Documental	8	2	2	2	2
<i>AINV-MPOG</i>	5				
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	7	1	2	2	2
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	5	1	2	1	1
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	1	1	0	0	0
14/2007 - Bens Móveis	7	1	2	2	2



Históricos					
PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
AINV-AGU	6				
16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	6	2	1	2	1
AINV-MF	6				
18/2007 - Haveres a receber e disponibilidades	9	2	1	3	3
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	5	1	2	1	1
22/2007 - Imposto de Renda	4	1	1	1	1
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	4	1	1	1	1
24/2007 - FGTS	4	2	0	1	1
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	4	2	0	1	1
27/2007 -	5	2	0	1	2



Passivos da Extinta RFFSA					
28/2007 - Dívida do BNDES	4	1	1	1	1

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
29/2007 - Pensões Judiciais	5	2	1	1	1
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	9	2	1	2	4
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	4	1	1	1	1
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	8	2	2	2	2

Vale ainda esclarecer que os pesos atribuídos às Assessorias representam a média aproximada dos pesos das portarias (indicadores) que estão sob sua supervisão:

<i>Assessoria</i>	<i>Pesos das Assessorias</i>	<i>Média dos pesos das portarias</i>
<i>MT</i>	<i>5</i>	<i>(1+8+4+8+1+8)/6</i>
<i>MPOG</i>	<i>5</i>	<i>(7+5+1+7)/4</i>



Buscando ainda aprofundar os esclarecimentos, acrescentamos que, conforme já mencionado, os pesos são diferentes para cada Portaria em face das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões nomeadas.

Como exemplo pode-se analisar vis-à-vis as portarias que se seguem:

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2

No caso das Portarias 05 e 14 pode-se inferir que em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, na oportunidade da implementação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010), chegou-se a conclusão de que ambas apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário cumpridos pelas respectivas comissões:

Peso	Atividade	Descrição da Ação a Executar
2	Campo	Acervo distribuído no trecho
2	Relatório	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
2	Relacionamento	A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG

Assim, ambas as atividades de campo, na elaboração de relatório e nas necessidades de relacionamento perfazem um total de peso 6 (2 + 2 + 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos no nível de atividade desenvolvida no escritório, como se pode constatar no quadro supra apresentado (PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS).

d. Existência de pesos distintos para a mesma Portaria, sem a devida justificativa

Argumentação:

No presente quesito, talvez tenha havido algum mal entendido, posto que as portarias mantêm o mesmo peso em todas as Unidades Regionais.



e. Apresentação, no Relatório de Gestão 2012 da UJ, dos indicadores relacionados às assessorias, portarias e unidades regionais em datas bases diferentes: assessorias (dezembro/2012), portarias (outubro/2012, dezembro/2012 e janeiro/2013) e unidades regionais em (outubro/2012), embora os indicadores sejam correlacionados

Argumentação:

Os esclarecimentos relacionados a essa questão foram explicitados na resposta ao Item Nº35 da Solicitação de Auditoria 13, sendo que as eventuais discrepâncias resultam do registro de uma data no gráfico que se refere ao momento de emissão dele por intermédio do software, muito embora a posição a que ele se refira seja a de dezembro de 2012, como figura no Relatório.

Vale ainda registrar que na mesma resposta, admitindo a possibilidade de ter gerado alguma confusão, também nos reportamos à incorreção cometida no gráfico de barras das Unidades Regionais (outubro de 2012)

f. Ausência de informação sobre a Unidade regional de Brasília (REBRA) e seu respectivo indicador

Argumentação:

A ausência de informação acerca do REBRA decorre do fato daquela Representação não mais se dedicar à atividade de inventário, posto que possui um número de bens, já inventariados e transferidos aos órgãos sucessores, bastante inferior ao que são da responsabilidade das Unidades Regionais.

g. Falta de análises consistentes com outras informações presentes no Relatório de Gestão 2012 da UJ e de detalhamento sobre o comportamento de todos os indicadores com base na série histórica

Argumentação:

Conforme já foi citado na argumentação da letra b, acima, os Relatórios de Gestão costumam conter dados específicos do período considerado (no caso em tela, os dados relativos ao ano de 2012), deixando, normalmente, de constar dados referentes a exercícios anteriores.

Considerando a prática adotada até o momento por esta Assessoria, não se realizou o detalhamento sobre o comportamento dos indicadores com base na série histórica.

Caso se realize o detalhamento da série histórica poderia se fazer uma avaliação dos motivos que levaram à obtenção de um determinado resultado, por exemplo, em confrontação com outros dados relativos ao orçamento para a atividade naquele ano específico, sugerindo ações a realizar e interferindo no planejamento estratégico da Inventariança.

h. Falta de clareza de como um indicador influência nos demais, uma vez que foi comprovada a interligação de todos eles

Argumentação:

Como oportunidade de melhoria, é oportuno aprofundar estudos e explicitar a análise estratégica com vistas a definir quais os indicadores que têm maior influência sobre os demais.

De modo objetivo, embora não conste do Relatório de forma clara, a influência de um indicador sobre os demais já foi avaliada. Como exemplo pode-se citar o caso da Portaria 8/2007 que trata



do Acervo Documental e que influencia diretamente os indicadores das portarias 16/2007 (dossiês de processos extintos), 21/2007 – Dívida do Estado de São Paulo, 25/2007 – Obrigações superiores a R\$ 250 mil e 26/2008 – Documentação do Encontro de Contas, uma vez que todas que se fundamentam na consulta ao acervo documental.

Conclusão:

Concluindo as argumentações reunidas neste documento elaborado pela Assessoria de Planejamento Estratégico, deixo à consideração dos Senhores Auditores todos os aspectos apresentados, os quais explicitam o entendimento da Inventariança quanto à confiabilidade, à utilidade, à comparabilidade e à acessibilidade dos dados oriundos do Planejamento Estratégico que constam do Relatório de Gestão, manifestando-nos, ainda, quanto à sua grande utilidade para a definição de metas e ações a realizar por parte das Unidades Regionais e Assessorias.

No que se refere à completude, embora se possa considerar razoável a quantidade de informações que consta do citado Relatório, é possível ainda acrescentar novos dados relativos à série histórica definindo sua relação com outras informações importantes nele contidas.”

Por meio do Ofício n.º 928/INV/RFFSA/2013, de 10/09/2013, em resposta ao Relatório Preliminar, o gestor acrescentou os seguintes esclarecimentos:

“No que se refere à Recomendação 1 do presente Relatório Preliminar, a Inventariança considera necessário apresentar, ainda, a seguinte argumentação com vistas a, mais uma vez, tentar esclarecer alguns pontos, onde se possa identificar a ocorrência de eventuais divergências de entendimento.

No item “A”, da análise realizada por esse Órgão de Controle, citou-se a intempestividade na apresentação dos esclarecimentos relacionados à metodologia para definição dos pesos dos indicadores, no entanto, entendemos que na “Reunião para Busca Conjunta de Soluções”, realizada em 21/08/2013, ainda seria oportuno prestarmos tais esclarecimentos. Segundo nosso entendimento, as dúvidas sobre o assunto em questão foram completamente dirimidas.

No entanto, acrescentamos as informações abaixo como subsídios adicionais quanto as fórmulas dos indicadores.

Conforme explicitado no documento apresentado naquela mesma “Reunião para Busca Conjunta de Soluções”, os pesos são específicos e únicos para cada Portaria, cujos resultados influenciam no percentual apurado de cada indicador.

Tal circunstância decorre das especificidades das atividades desenvolvidas pelas diferentes Comissões de Inventário, nomeadas por suas respectivas portarias.

Como exemplo pode-se analisar vis-à-vis as portarias que se seguem:

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
PORTARIA	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
05/2007 - Bens	8	2	2	2	2



Móveis Não Operacionais					
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2

Os valores atribuídos para composição dos pesos foram determinados em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, quando da implantação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010).

Naquela oportunidade, chegou-se a conclusão de que ambos indicadores apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário das respectivas comissões:

Peso	Atividade	Descrição da Ação a Executar
2	Campo	Acervo distribuído no trecho
2	Relatório	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
2	Relacionamento	A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG

Em ambas Portarias, as atividades de campo, a elaboração de relatório e as necessidades de relacionamento perfazem um peso no total 6 (2 + 2+ 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos no nível de atividade desenvolvida no escritório, conforme explicitado abaixo:

Portaria/ Comissão/Indicador	Peso	Atividade	Descrição da Ação a Executar
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	2	Escritório	Alta organização do acervo e documental
14/2007 - Bens Móveis Históricos	1		Baixa organização do acervo e documental

No item “B”, o Órgão de Controle mencionou que não foi esclarecida a existência de pesos diferentes para a mesma Portaria, no entanto, na citada “Reunião para Busca Conjunta de Soluções”, foi apresentado, por escrito, que ocorreu um mal entendido, posto que as Portarias mantém o mesmo peso em todas as Unidades Regionais.

Na verdade houve um erro de digitação em uma das respostas apresentadas durante o período de análise.

Tal ocorrência ocasionou o entendimento citado mais uma vez neste Relatório Preliminar, ainda que se tenha buscado elucidá-lo admitindo a incorreção na apresentação do peso de um único indicador, em apenas uma única resposta.

Quanto ao item “C”, foi registrado pelo Órgão de Controle sobre a ausência de indicador relacionado ao REBRA, o qual impacta nos indicadores das Assessorias e Portarias. Na citada “Reunião para Busca Conjunta de Soluções”, foram apresentadas as justificativas por intermédio de um documento.

Sendo assim, cabe esclarecer que o REBRA é o escritório de Representação da Inventariança em Brasília exercendo atividades de apoio perante os Órgãos Sucessores, diferentemente das



Unidades Regionais (antigas Superintendências Regionais da RFFSA), cuja atuação precípua é a atividade de inventário, de acordo com o Decreto 6018/2007 e a Lei 11.483/2007.

No início dos trabalhos de auditoria, na resposta do item 2 da SA 201306196/001, foi consignado: “o 24º Relatório de Atividade da Inventariança – período de nov/2012 a jan/2013, foi o último relatório emitido. Encontra-se em fase de elaboração o 25º Relatório de Atividade da Inventariança – período de fev a abril/2013.”

Nesse contexto, conforme constam nas págs. 21 e 41 do 24º Relatório de Atividades da Inventariança, e págs. 22 e 29 do Relatório de Gestão 2012, foram inventariados internamente no REBRA:

- Portaria 10/2007 (bens móveis e utensílios) – 143 itens (mobiliário do escritório) do total de 28.017, representando 0,51%; e
- Portaria 17/2007 (dossiês de processos judiciais) – 2 processos ativos do total de 34.590, representando 0,01%.

Finalizando, acrescento o que foi tratado na reunião para “Busca Conjunta de Soluções”, no que se refere à diretriz definida por este Inventariante no sentido de apresentar os relatórios anuais com uma formatação mais sucinta. Tal diretriz objetiva facilitar a consulta por aqueles que o acessam pela rede mundial de computadores.

Ainda, vale acrescentar o nosso entendimento de que os dados contidos no relatório devam restringir-se ao espaço temporal ao qual ele se refira, sem nos reportarmos aos resultados da série histórica.

Concluindo, pode-se atribuir as falhas apontadas na Recomendação 1 à ausência de quaisquer recomendações similares nos relatórios de auditoria de anos anteriores, relacionadas à necessidade do acréscimo de informações sobre as fórmulas dos indicadores e quanto aos dados relacionados à série histórica, bem como ao entendimento diverso da Inventariança, já explicitado acima, nestes dois aspectos.

Buscando adequar os controles internos aos parâmetros agora definidos por esse Órgão de Controle, serão implementadas mudanças na apresentação dos futuros relatórios, acrescentando maiores detalhes das fórmulas dos indicadores e realizando a análise de seus impactos mútuos.

Os futuros relatórios ainda serão acrescidos de maiores detalhes relacionados à série histórica, em que pese o fato de o Planejamento Estratégico ter sido implementado no ano de 2010, o que, de certa forma, restringe o universo de análise.”

Análise do Controle Interno

Quanto ao item 35 – “indicadores relativos às Portarias/Assessorias/UR’s com referência a momentos distintos”:

Analisando a documentação disponibilizada intempestivamente pela Inventariança, constatamos que as informações disponibilizadas em resposta ao item 5 da SA201306196/03, por CDROM, em 27/06/2003, relativas ao Item 2.3 – Execução do Plano de Metas ou Ações (páginas 22 a 34 do Relatório de Gestão 2012 da UJ) apresentam inconsistências com relação àquelas apresentadas do quadro 2.4.5 – Desempenho Global da Inventariança - Portarias (página 38 do Relatório de Gestão 2012 da UJ) para 7 das 26 Portarias, representando 26,92% das informações (superior a ¼).



Considerando a necessidade de avaliação dos controles internos da UJ sobre seus indicadores, a verificação das informações constantes no quadro do item 2.4.4 – Indicador de Desempenho da Inventariança por Unidade Regional (página 37 do Relatório de Gestão 2012 da UJ) ficou prejudicada pela intempestividade, falta de completude e consistência das informações prestadas em resposta ao item 29 da SA201306196/09, por CDROM, em 27/06/2013. Como exemplo dos problemas encontrados na resposta apresentada, citamos:

- A) Informações sobre as UR's nos meses de outubro e novembro de 2012, quando o solicitado foi outubro e dezembro de 2012;
- B) Dupla informação para o mesmo mês em uma mesma UR;
- C) Informações disponibilizadas para apenas um dos meses solicitados para determinadas UR's.

Acrescentamos, ainda, que o quadro do item 2.4.4 – Indicador de Desempenho da Inventariança por Unidade Regional (página 37 do Relatório de Gestão 2012 da UJ) está incompleto, pois faltaram as informações sobre a regional de Brasília – REBRA.

Quanto ao item 36 – “ausência, no item 2.4, da fórmula (memória de cálculo) e demais informações relativas aos indicadores referentes às Portarias/Assessorias/UR's/Geral no Relatório de Gestão 2012”:

A resposta apresentada não explica a ausência da fórmula do indicador, conforme claramente descrito na página 39 da Portaria TCU N.º 150, de 03/07/2012 o fato de os indicadores serem apurados por sistema não exime a UJ de apresentar a fórmula de cálculo dos mesmos.

A necessidade de disponibilização da fórmula de cálculo tem o objetivo de propiciar análise sobre se as variáveis do indicador são precisas e sem ambiguidade, bem como o cálculo foi realizado adequadamente a fim de conferir a confiabilidade do indicador apresentado.

Acrescentamos que o Relatório de Gestão 2102 da UJ também não apresentou as metas para os indicadores e, tampouco, suas séries históricas, o que impede análise da comparabilidade dos resultados obtidos pela Inventariança da RFFSA no exercício de 2012.

Além disso, a metodologia de apuração dos indicadores de desempenho da Inventariança, disponibilizada pela UJ, é, em sua maioria, de caráter genérico, podendo ser utilizada por qualquer UJ na descrição de seus indicadores.

Entendemos não haver necessidade da verificação do Programa Balanced Scorecard, uma vez que ficou claro que a fórmula apresentada é uma média aritmética ponderada e que não há dúvidas sobre a finalidade do sistema, que é controlar e disponibilizar o cálculo dos indicadores da Inventariança. Além disso, o escopo do trabalho pretendido diz respeito à fórmula dos indicadores e não à operacionalidade do sistema que as calcula.



Conforme analisado no item anterior as informações do Item 2.3 – Execução do Plano de Metas ou Ações apresentam inconsistências com relação àquelas apresentadas do quadro 2.4.5 – Desempenho Global da Inventariança – Portarias, dificultando a análise sobre o desempenho dos indicadores relativos aos inventários de cada Comissão/Portaria. Além disso, somente com a apresentação da fórmula é que seria possível verificar quais Portarias estão envolvidas no desempenho de cada UR (não foram apresentadas as fórmulas de todas as UR's).

Com base nas poucas fórmulas apresentadas, entendemos ser possível aumentar o grau de confiabilidade dos indicadores da UJ, uma vez que o resultado gerado para o indicador do desempenho geral da Inventariança (com base nas Assessorias e Portarias) poderia ser confirmado, caso ele também fosse gerado com base nos indicadores das UR's (baseados também nas Assessorias e Portarias). Dessa forma, restaria comprovada sua confiabilidade, uma vez que, o mesmo resultado seria obtido por caminhos diferentes. Considerando que a Inventariança utiliza o Programa Balanced Scorecard, existe a possibilidade de aprimorar seu cálculo.

Quanto ao item 37 – “detalhamento da composição do peso de cada item da fórmula”:

A informação disponibilizada não responde ao solicitado. A UJ não demonstrou a composição dos pesos na fórmula dos indicadores, apresentou somente um quadro que define a lei de formação / metodologia de cálculo dos pesos:

Escala de Pesos		
Atividade	Peso	Descrição da Ação a executar
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros



	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total Máximo	10	

As fórmulas disponibilizadas pela UJ, nos memorandos nº 58 e 59/ASSEPLAN/2013 apresentam o valor final de cada peso, não detalhando como se chegou a esse valor final. Tal fato impossibilita uma análise completa do indicador, tendo em vista a necessidade de sua avaliação.

Exemplos:

- A) Peso da Portaria 05/2007 = 8. De acordo com o quadro acima, não fica claro como se chegou a esse valor, sendo possível apenas estimar que é uma combinação das atividades e ações a serem executadas;
- B) Peso da Portaria 06/2007 = 1. De acordo com o quadro acima, não fica claro a que atividade/ação está relacionado, tendo em vista que o quadro apresenta mais de uma possibilidade para o numeral “1”.

Além disso, copiamos abaixo um trecho do Relatório de Gestão 2012 da Inventariança (página 35) - item 2.4.1 – Metodologia de Apuração dos Indicadores de Desempenho da Inventariança, no qual a própria UJ destaca a importância desses pesos na determinação do grau de dificuldade das ações e em sua homogeneização:

*“Indicadores de Desempenho: São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. **Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das ações e representá-las numericamente**, obtendo-se, assim, uma medida representativa, que foi aplicada às Comissões/Portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.”*(grifo nosso)

Acrescentamos que, na análise das informações disponibilizadas pela UJ, em resposta às solicitações de auditoria, encontramos uma mesma Portaria com pesos diferentes, fato que, de acordo com as informações acima, não deveria ocorrer.

Quanto à manifestação de 21/08/2013, apresentada na Reunião de Busca de Soluções, bem como em resposta ao Relatório Preliminar, por meio do Ofício n.º 928/2013/INV/RFFSA/2013, de 10/09/2013, entendemos que:

- A) No caso da metodologia de definição dos pesos a situação foi esclarecida, porém, de forma intempestiva. Ressaltamos, entretanto, que as informações fundamentais que são as fórmulas dos indicadores (Portarias, Assessorias, UR’s, Geral) seguem sem ser disponibilizadas pela Inventariança;
- B) Quanto à existência de pesos diferentes para a mesma Portaria, não foram apresentados elementos que esclarecessem a situação apresentada. Em resposta ao Relatório Preliminar, o gestor informou que as Portarias mantêm o mesmo peso em todas as Unidades Regionais, contudo não esclareceu a divergência apontada;



- C) Quanto à ausência da REBRA no Relatório de Gestão 2012, seguimos com o entendimento de que as informações sobre as UR's já concluídas devem ser mantidas nos futuros Relatórios de Gestão da UJ de modo a que seja mantido um histórico completo das atividades da Inventariança. O mesmo raciocínio se aplica ao caso das Portarias e Assessorias. Além disso, existe um indicador relacionado à REBRA que impacta os indicadores das Assessorias e Portarias. Em resposta ao Relatório Preliminar, foi informado que a REBRA é um escritório de representação, que exerce apenas atividades de apoio. Considerando, contudo, que foram definidos pela própria inventariança indicadores também para a REBRA, sua exclusão da análise impactaria o resultado dos demais indicadores, já que estão todos correlacionados;
- D) Quanto ao item 35 – “indicadores relativos às Portarias/Assessorias/UR's com referência a momentos distintos”, mantemos a análise já realizada acima;
- E) Com relação à existência da série histórica dos indicadores, além da análise sobre a influência de um indicador nos demais, foram explicadas à Inventariança a importância da avaliação do comportamento dos mesmos ao longo do tempo; e
- F) Foram acrescentadas mais informações gerais quanto aos indicadores.

Do exposto, concluímos que, mesmo com o reconhecido esforço da Inventariança da RFFSA em apresentar as informações referentes ao cálculo dos indicadores de desempenho da UJ, consideramos que a falta de completude das informações apresentadas no Relatório de Gestão 2012, aliada a falta de tempestividade nas respostas das solicitações de auditoria comprometeram a verificação, em casos específicos, da adequabilidade dos indicadores de desempenho por esta equipe de auditoria.

Recomendações:

Recomendação 1: Aprimorar os controles internos da Assessoria de Planejamento Estratégico da Inventariança, de modo a que a UJ apresente em seu Relatório de Gestão 2013 informações completas e consistentes sobre seus indicadores, principalmente quanto aos detalhes de suas fórmulas, de seus impactos uns nos outros, de suas séries históricas e suas respectivas análises de comportamento, otimizando a avaliação de suas utilidades e mensurabilidades.

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 CONTROLES INTERNOS

2.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Avaliação da conformidade das peças no processo apresentado pela Inventariança e conteúdo do Relatório de Gestão 2012.

Fato

Evidenciamos a não apresentação, pela UJ, das informações sobre programas e ações temáticas sob responsabilidade da Inventariança, isto é, a informação presente no “item 4.1.4 – Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de responsabilidade da UJ constou como “Não se aplica à UJ” (página 42 do Relatório de Gestão 2012 da UJ).



Quando solicitado, pelos itens 7 e 8 da SA201306196/003 a justificar a ausência dessa informação e a preencher o quadro faltante, o Coordenador de Orçamento e Finanças da Inventariança, assim se manifestou por meio do MEMORANDO Nº 010 /2013/COFIN, de 07/06/2013:

“Esclarecemos que esta Coordenação através do Memorando nº 004/2013 encaminhou para a elaboração do Relatório de Gestão 2012 da UJ, em relação ao subitem 4.1 - “Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ”, que consta no Anexo Único da Portaria TCU nº 150, contendo as orientações para a elaboração de conteúdos exigidos nas partes A e B do Anexo II da DN TCU Nº 119, a seguinte informação:

- *“Item 4.1 - Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ;*

(Não se aplica à UJ)

(A UJ não integrou programas expressos no PPA-2012/2015, Lei nº 12.593/2012).”

Portanto a informação quanto a não aplicabilidade do mencionado item à UJ, naquele momento, se fundamentava no fato da UJ não ter integrado programas expressos no PPA-2012/2015.

Entretanto, em decorrência da presente Solicitação de Auditoria da CGU, observamos ter ocorrido erro de interpretação de nossa parte em relação à aplicabilidade do item à nossa UJ. O item é aplicável à nossa UJ, nos programas expressos na LOA-2012.”

Forneceu, também, os quadros abaixo preenchidos, sanando o problema encontrado:

UJ	390015 - Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A			
PROGRAMA	2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			
AÇÃO	09IX - Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA			
OBJETIVO	Promover a extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				
Meta Física				
Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas



(nota 1)	(nota 1)	(nota 1)	(nota 1)	(nota 1)	
Meta Financeira					
Fixação (Dotação Final / Atualizada) (R\$)	Execução Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Empenhada / Fixação (%)	Despesa Liquidada Paga (R\$)	Despesa Liquidada Paga / Fixação (%)	Restos a Pagar Não Processados (Nota 2) (R\$)
14.542.828,00	11.739.195,24	80,7%	10.316.673,47	70,9%	1.422.521,77

UJ	390015 - Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A				
PROGRAMA	0901 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos				
AÇÃO	009S - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela RFFSA				
OBJETIVO	Pagamento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S/A				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					
Meta Física					
Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas	
(nota 1)	(nota 1)	(nota 1)	(nota 1)	(nota 1)	
Meta Financeira					
Fixação (Dotação Final / Atualizada) (R\$)	Execução Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Empenhada / Fixação (%)	Despesa Liquidada Paga (R\$)	Despesa Liquidada Paga / Fixação (%)	Restos a Pagar Não Processados (Nota 2) (R\$)
5.700.000,00	5.465.270,73	95,9%	5.465.270,73	95,9%	0,00

Nota 1 - Não há previsão de execução física na LOA2012.

Nota 2 - No Exercício de 2012 não ocorreu inscrição de Restos a Pagar Processados.

Constatamos ainda o preenchimento equivocado do Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, nas páginas 90 e 91 do Relatório de Gestão 2012 da UJ. Posteriormente, a UJ apresentou o quadro correto, explicando que apenas o cabeçalho relativo às duas últimas colunas estava incorreto, conforme abaixo:



UG	RIP	R	Esta	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
URREC	ND	21	4	223.670,07	-	-	-	-
URBEL	ND	21	4	-	-	-	-	2.264,11
URJUF	ND	21	4	-	-	-	-	3.243,57
URJUF	ND	21	3	-	-	-	-	-
URSAP	-	21	4	-	-	-	-	-
URSAP	-	21	3	-	-	-	-	-
URSAP	-	21	4	1.034.525,64	-	-	-	-
URSAP	-	21	3	-	-	-	-	2.417,88
URSAP	-	21	4	6.068,65	-	-	-	-
URSAP	-	21	3	-	-	-	-	1.237,68
URSAP	-	21	4	-	-	-	-	-
URSAP	-	21	4	387.929,07	-	-	-	-
URSAP	-	21	4	27.228,48	-	-	-	-
URSAP	-	21	6	29.515,94	-	-	-	-
URCUB	7535.003 74.500-0	21	3	-	-	-	-	-
URPOA	ND	21	3	-	-	-	-	2.296,53
URSAV	ND	21	5	49.813,99	-	-	-	-
URSAV	ND	21	5	230.955,85	-	-	-	-
URSAV	ND	21	5	58.624,31	-	-	-	-
URSAV	ND	21	3	837.554,72	-	-	-	-
URCAM	ND	21	5	-	-	-	-	1.062,63
URTUB	ND	21	3	-	-	-	-	-
URBAU	-	21	3	556.427,62	-	-	-	572,60



URFOR	ND	21	4	-	-	-	914,00	2.275,90
URFOR	ND	21	4	-	-	-	-	-
REBRA	9701.212 44.500-8	21	4	-	-	-	-	-
AG	ND	21	4	-	-	-	-	17.210,87
TOTAL:							914,00	32.581,77

Resposta do item 33 da SA201306196/011.

Ainda quanto ao quadro acima: ND – RIP não definido – Os imóveis já foram transferidos para os órgãos sucessores.

No caso da ausência de informação no Item 2.4 – Indicadores. O Relatório de Gestão 2012 da Inventariança, a UJ apresentou em resposta ao item 38 da SA201306196/013, em 03/07/2013, a seguinte informação:

“Informamos que o requerido no item 38 da presente SA consta nos itens 2.3 e 2.4 do relatório de gestão com apresentação de forma diferenciada.

Em atendimento ao solicitado, consolidamos as informações no quadro sugerido.”

Como já detalhado em outros pontos desse relatório, a análise desta CGU evidenciou que: as informações do item 2.3 – “Execução do Plano de Metas ou Ações”, além de incompletas, estão inconsistentes com relação aquelas do item 2.4 – “Indicadores”, em mais de 25% dos casos, e não incluem as informações sobre as séries históricas dos indicadores, embora as portarias que definem as atividades a serem conduzidas pela inventariança sejam datadas de 2007/2008.

Ademais, as informações relacionadas às fórmulas dos indicadores, que já deveriam ter constado do Relatório de Gestão 2012 da Inventariança, seguem ausentes em todos os casos, assim como as análises críticas sobre os seus comportamentos ao longo do tempo, estão ausentes na maioria deles, como comprovado nos quadros a seguir, disponibilizados pela Inventariança. Constatamos, ainda, a ausência de informações sobre o indicador relativo ao escritório da UJ em Brasília – REBRA. Dessa forma, mesmo instada a apresentar as informações faltantes no Relatório de Gestão, a UJ não complementou todo o conteúdo sobre seus indicadores.



Visão Geral da Inventariança (1 indicador):

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador		Inventariança da extinta RFFSA	
Objetivo do Indicador		Aferir o desempenho dos inventários da Inventariança	
Tipo de Indicador		Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias do Inventariança	
Área Responsável		Assessoria de Planejamento Estratégico	
Fórmula de Cálculo e Método de Medição		Programa Balanced Scorecard	
Fonte dos Dados		AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	82,05%	78,37%	69,18%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Visão Geral por Assessoria da Inventariança (4 indicadores):

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador		Assessoria da Inventariança do Ministério dos Transportes - AINV-MT	
Objetivo do Indicador		Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a AINV-MT	
Tipo de Indicador		Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-MT	
Área Responsável		Assessoria de Planejamento Estratégico	
Fórmula de Cálculo e Método de Medição		Programa Balanced Scorecard	
Fonte dos Dados		AINV-MT Coleta dos dados: físico e documental	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	74,52%	77,31%	71,68%



Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012	
explicado no Memorando 058/ASSEPLAN/2013 - SA 003 - item 06	

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Assessoria da Inventariança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - AINV-MPOG		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a AINV-MPOG		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-MPOG		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MPOG Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	88,34%	85,62%	76,32%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Assessoria da Inventariança da Advocacia-Geral da União - AINV-AGU		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a AINV-AGU		
Tipo de Indicador	Inventário documental pertinente as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-AGU		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-AGU Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	98,17%	94,07%	78,51%



Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012	

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Assessoria da Inventariança do Ministério da Fazenda - AINV-MF		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a AINV-MF		
Tipo de Indicador	Inventário documental pertinente as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-MF		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	66,96%	57,50%	51,81%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Visão Geral por Portarias (26 indicadores):

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 02/2007 - Contratos de Arrendamento		
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos Contratos de Arrendamento da extinta RFFSA e transferência a ANTT		
Tipo de Indicador	quantidade de Contratos de Arrendamento		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MT Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100,00%	100,00%	100,00%



Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012	

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais		
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais e transferência ao DNIT		
Tipo de Indicador	Itens operacionais referentes a imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões e carros de passageiros relativos às Concessionárias Centro-Atlântico, Novoeste, MRS, Tereza Cristina, ALL (Sul Atlântico), CFN e extinta FEPASA (FERROBAN)		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MT Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100,00%	100,00%	100,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios		
Objetivo do Indicador	Inventário físico de bens móveis e utensílios não operacionais e transferência ao DNIT		
Tipo de Indicador	itens não operacionais referentes a bens móveis e utensílios		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MT Coleta dos dados: inventário físico		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	82,35%	92,74	78,57



Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012	
explicado no Memorando 058/ASSEPLAN/2013 - SA 003 - item 06	

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador		P. 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	
Objetivo do Indicador		Inventário físico dos bens móveis não operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas) e transferência ao DNIT	
Tipo de Indicador		KM inventariados	
Área Responsável		Assessoria de Planejamento Estratégico	
Fórmula de Cálculo e Método de Medição		Programa Balanced Scorecard	
Fonte dos Dados		AINV-MT Coleta dos dados: inventário físico	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	87,09%	94,99%	85,75%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			
explicado no Memorando 058/ASSEPLAN/2013 - SA 003 - item 06			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador		P. 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	
Objetivo do Indicador		Inventário documental dos Termos de Ajustamento de Conduta e transferência ao DNIT	
Tipo de Indicador		Quantidade de TAC	
Área Responsável		Assessoria de Planejamento Estratégico	
Fórmula de Cálculo e Método de Medição		Programa Balanced Scorecard	
Fonte dos Dados		AINV-MT Coleta dos dados: documental	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100,00%	100,00%	100,00%



Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012	

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 20/2007 - Acervo Documental		
Objetivo do Indicador	Organização e Tratamento dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental e transferência ao DNIT, SPU, IPHAN, STN, Ministério dos Transportes, Arquivo Nacional entre outros		
Tipo de Indicador	Inventário documental em metros lineares		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MT Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	26,19%	23,56%	18,76%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais		
Objetivo do Indicador	Inventário e transferência a SPU da documentação e informações disponíveis referentes aos bens imóveis não operacionais da extinta RFFSA		
Tipo de Indicador	registros cadastrais		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MPOG Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	79,99%	75,20%	62,85%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			



--

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador		P. 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	
Objetivo do Indicador		Inventário da base de dados dos bens imóveis não operacionais e transferência a SPU	
Tipo de Indicador		Sistema da base de dados	
Área Responsável		Assessoria de Planejamento Estratégico	
Fórmula de Cálculo e Método de Medição		Programa Balanced Scorecard	
Fonte dos Dados		AINV-MPOG Coleta dos dados: base de dados	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100,00%	100,00%	100,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador		P. 13/2007 – Documentação Titularidade de Imóveis	
Objetivo do Indicador		Inventário da documentação de titularidade dos imóveis não operacionais do Fundo Contingente e transferência a SPU	
Tipo de Indicador		registros cadastrais	
Área Responsável		Assessoria de Planejamento Estratégico	
Fórmula de Cálculo e Método de Medição		Programa Balanced Scorecard	
Fonte dos Dados		AINV-MPOG Coleta dos dados: documental	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100,00%	100,00%	100,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			



--

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 14/2007 - Bens Móveis Históricos		
Objetivo do Indicador	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e transferência ao IPHAN		
Tipo de Indicador	Quantidade de bens históricos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MPOG Coleta dos dados: inventário físico		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	86,70%	83,72%	69,50%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 15/2007 - Aposentados e Pensionistas		
Objetivo do Indicador	Transferência ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA		
Tipo de Indicador	Quantidade de pastas funcionais		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MPOG Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	0%	0%	0%



Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria serão absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT

Dados Gerais do Indicador

Nome do Indicador	P. 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais
Objetivo do Indicador	Transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.
Tipo de Indicador	Inventário de dossiês judiciais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard
Fonte dos Dados	AINV-AGU Coleta dos dados: documental

Evolução dos Resultados do Indicador

Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	98,17%	94,07%	78,51%

Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012**Dados Gerais do Indicador**

Nome do Indicador	P. 18/2007 – Disponibilidades e haveres a receber
Objetivo do Indicador	Inventário dos haveres financeiros e disponibilidades e transferência a STN/DNIT
Tipo de Indicador	Apuração de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental

Evolução dos Resultados do Indicador

Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	50,00%	50,00%	42,86%

Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012

--

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo		
Objetivo do Indicador	Apuração da dívida do Estado de São Paulo perante a União		
Tipo de Indicador	Inventário de processos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	25,34%	20,21%	18,88%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 22/2007 - Imposto de Renda		
Objetivo do Indicador	Inventário de imposto de renda e transferência a STN		
Tipo de Indicador	Inventário em folhas de pagamentos e ações trabalhistas		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100,00%	100,00%	90,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			



Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 23/2007 - Débitos INSS e FNDE		
Objetivo do Indicador	Inventário de débitos do INSS e FNDE e transferência a STN		
Tipo de Indicador	Inventário de processos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	25,00%	25,00%	0,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 24/2007 - FGTS		
Objetivo do Indicador	Inventário de FGTS e transferência a STN		
Tipo de Indicador	Inventário de processos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	52,69%	41,22%	0,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	P. 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil
Objetivo do Indicador	Inventário das obrigações superiores a R\$ 250 mil reais e transferência a STN



Tipo de Indicador	Inventário de processos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	31,58%	31,58%	26,32%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER		
Objetivo do Indicador	Inventário da dívida atuarial da União para com a REFER e transferência a STN		
Tipo de Indicador	Inventário de processos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100,00%	100,00%	100,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA		
Objetivo do Indicador	Inventário documental de baixa contábil de passivos da Extinta RFFSA e transferência a STN		
Tipo de Indicador	Inventário de processos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		



Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	82,14%	82,14%	82,14%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 28/2007 - Dívida do BNDES		
Objetivo do Indicador	Inventário documental da dívida do BNDES e transferência a STN		
Tipo de Indicador	Inventário de processos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100,00%	100,00%	100,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			
Apurado o valor de R\$ 38,4 milhões e o processo encaminhado a STN, onde o BNDES emitiu extrato dando quitação plena da dívida.			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 29/2007 - Pensões Judiciais		
Objetivo do Indicador	Inventário documental de pensões judiciais		
Tipo de Indicador	Inventário de processos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		



Fonte dos Dados		AINV-MF Coleta dos dados: documental	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	99,02%	94,98%	89,98%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador		P. 39/2007 - Dívida IPTU e ITR	
Objetivo do Indicador		Inventário documental de dívida de IPTU e ITR	
Tipo de Indicador		Inventário de processos	
Área Responsável		Assessoria de Planejamento Estratégico	
Fórmula de Cálculo e Método de Medição		Programa Balanced Scorecard	
Fonte dos Dados		AINV-MF Coleta dos dados: documental	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	0,00%	0,00%	0,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			
Situação do inventário sob avaliação			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador		P. 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	
Objetivo do Indicador		Inventário documental da transferência de imóveis rurais a STN	
Tipo de Indicador		Inventário de processos	
Área Responsável		Assessoria de Planejamento Estratégico	
Fórmula de Cálculo e Método de Medição		Programa Balanced Scorecard	
Fonte dos Dados		AINV-MF Coleta dos dados: documental	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	



Prevista	Realizada	2011	2010
---	100,00%	100,00%	100,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			
Transferido a STN o inventário do valor apurado de R\$ 972.250.988,02, referente a 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil		
Objetivo do Indicador	Inventário documental das obrigações inferiores a R\$ 250 mil reais		
Tipo de Indicador	Inventário de processos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100,00%	100,00%	100,00%
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			
Foram analisados e encerrados 105 processos			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	P. 26/2008 - Documentação Encontro de Contas		
Objetivo do Indicador	Inventário da documentação referente a encontro de contas e transferência ao DNIT, ANTT, SPU e STN		
Tipo de Indicador	Inventário de processos		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MF Coleta dos dados: documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	46,06%	44,17%	44,17%



Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012

Visão Geral por Unidades Regionais (UR's) (13 indicadores) (Faltou a REBRA – Brasília):

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Unidade Regional de Recife - URREC		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	URREC, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	86,26%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	URBEL, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010



não definida	90,34%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	URJUF, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	87,47%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Unidade Regional de São Paulo - URSAP		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	URSAP, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	70,26%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			



--

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador		Unidade Regional de Curitiba - URCUB	
Objetivo do Indicador		Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional	
Tipo de Indicador		Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança	
Área Responsável		Assessoria de Planejamento Estratégico	
Fórmula de Cálculo e Método de Medição		Programa Balanced Scorecard	
Fonte dos Dados		URCUB, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	89,39%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador		Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA	
Objetivo do Indicador		Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional	
Tipo de Indicador		Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança	
Área Responsável		Assessoria de Planejamento Estratégico	
Fórmula de Cálculo e Método de Medição		Programa Balanced Scorecard	
Fonte dos Dados		URPOA, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental	
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			



Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Unidade Regional de Salvador - URSAV		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	URSAV, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	96,74%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Unidade Regional de Campos - URCAM		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	URCAM, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	87,96%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Unidade Regional de Tubarão - URTUB
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional



Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	URTUB, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Unidade Regional de Bauru - URBAU		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	URBAU, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	90,01%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Unidade Regional de Fortaleza - URFOR		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		



Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	URFOR, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Unidade Regional de São Luis - URSAL		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	URSAL, AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental		
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
---	100%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			

Dados Gerais do Indicador			
Nome do Indicador	Administração Geral - AG		
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a Unidade Regional		
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança		
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico		
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	Programa Balanced Scorecard		
Fonte dos Dados	AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF		



Coleta dos dados: físico e documental			
Evolução dos Resultados do Indicador			
Meta para o Exercício de 2012		Resultado nos Exercícios Anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010
não definida	85,57%	não apurada	não apurada
Análise Crítica do Resultado do Indicador em 2012			



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201306196

Unidade Auditada: REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA

Exercício: 2012

Processo: 00218001087201310

Município - UF: Brasília - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306196, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, constantes das folhas 03 a 05 do processo, seja pela regularidade.

Rio de Janeiro/RJ, 12 de Setembro de 2013.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201306196

Exercício: 2012

Processo: 00218.001087/2013-10

Unidade Auditada: Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal.

Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à Prestação de Contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Quanto aos resultados quantitativos e qualitativos da Gestão, verificou-se, especialmente naquilo que se refere à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados, que a Unidade obteve desempenho parcialmente adequado da gestão, em função das diversas naturezas das despesas envolvidas no processo de inventário, não sendo possível uma total aderência entre a previsão e a execução orçamentária.

3. Dentre as principais constatações que podem impactar a execução das políticas públicas a cargo da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal, apesar de serem de natureza formal, destacam-se as seguintes: a) Morosidade na assinatura e devolução dos termos de transferência ao IPHAN, ao DEPEX/MPOG, ao Ministério dos Transportes, à SPU e ao DNIT; b) Pendências de devolução de Termos de Transferência por parte dos Órgãos Sucessores; c) Execução de tarefas demandadas pelos Órgãos Sucessores afetando a programação de inventários; d) Contratação de serviço sem a realização de um projeto básico; e) Contratação emergencial de serviço contínuo; f) Ausência de informações tempestivas e adequadas sobre os indicadores da Inventariança em seu Relatório de Gestão 2012.

4. Entre as principais causas estruturantes das constatações identificadas, cabe mencionar a natureza das atividades da Inventariança e seu caráter peculiar de transitoriedade (itens 3.a, 3.b e 3.c); as falhas nos controles internos do setor de compras da Unidade por não ter detectado a ausência de um instrumento obrigatório nas contratações de obras e serviços (item 3.d); a intempestividade no planejamento de procedimento licitatório (item 3.e); e a impossibilidade de avaliação detalhada dos indicadores quanto aos requisitos de utilidade e mensurabilidade (item 3.f). Dessa forma, recomendou-se à Unidade que se deve exigir a apresentação de projeto básico nas futuras contratações de obras e serviços, implementar procedimentos de controle que assegurem a tempestividade do planejamento das contratações de bens e serviços, bem como apresente em seu Relatório de Gestão 2013 de informações completas e consistentes sobre seus indicadores.

5. No que se refere ao atendimento às recomendações da CGU, evidenciou-se apenas uma recomendação emitida em 2012, já devidamente atendida. Porém, constam do Relatório de Gestão 2012 da Inventariança três outras recomendações de exercícios anteriores ainda pendentes de atendimento.

6. Diante dos resultados dos trabalhos de auditoria, considerando as características específicas da Inventariança, isto é, uma UJ com duração temporária, foi possível identificar que os controles existentes ainda não são plenamente suficientes para garantir que os objetivos estratégicos sejam alcançados, carecendo de melhorias especificamente na área dos indicadores, de modo a facilitar a transparência das informações, a identificação dos eventuais problemas e a consequente tomada de decisões gerenciais, justificando a relação custo-benefício do respectivo desenvolvimento. Carecem de melhoria, ainda, os controles internos relacionados a compras de bens e serviços.

7. Com relação às práticas administrativas implementadas pela Inventariança no exercício sob exame, cabe destacar a existência de 44 indicadores institucionais, referentes ao indicador geral de desempenho da Inventariança e aos indicadores de desempenho das 4 (quatro) Assessorias e das 13 (treze) Unidades Regionais. No entanto, faz-se necessário registrar que tais controles carecem de melhorias nos procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento.

8. Além disso, ressalta-se, ainda, de forma positiva, a existência de um Planejamento Estratégico para a área de Tecnologia da Informação, assim como de um Plano Diretor de TI. Outro aspecto positivo que merece destaque é o fato de a Inventariança dispor de Planejamento com objetivos e metas da Unidade, voltados para o monitoramento e controle dos resultados relacionados à conclusão de inventários.

9. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado nos Relatórios de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria no sentido do encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n.º 63/2010, constantes das folhas 03 a 05 do processo, seja pela regularidade.

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de setembro de 2013.

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA